

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 130/2023,
CUJO ESCOPO É DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE
INSTITUIÇÃO ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO DE
IDOSO PARA O SENHOR F. P. DOS S. EM CONDIÇÃO DE
VUNERABILIDADE, EM CUMPRIMENTO A DETERMINAÇÃO JUDICIAL
N.º 1001692-11.2023.8.11.0040 DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E
CRIMINAL DA COMARCA DE SORRISO/MT.**

Pelo presente instrumento particular, nesta cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso, na sede da Prefeitura Municipal de Sorriso, de um lado o **MUNICÍPIO DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO**, inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.239.076/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **ALEI FERNANDES**, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade RG sob o nº [REDACTED]

[REDACTED], doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, doravante denominado “**CONTRATANTE**”, e do outro lado a empresa **SOCIEDADE PATRONATO NOSSA SENHORA DO PILAR**, inscrita no CNPJ sob o N.º 03.009.149/0002-00, estabelecida a Rod Taquaracu, S/N, na cidade de Jauru/MT, CEP 78.255-000, Zona Rural, Telefone (65) 3244-1048, 99993-2762, email larimaculadocoracaodemaria@hotmail.com. E hospitaljauru@hotmail.com, neste ato representado pelo Presidente o Sr. **JOSÉ ROBERTO GOMES ALBEFARO**, portador da cédula de identidade RG sob nº [REDACTED], doravante denominada “**CONTRATADA**”, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2023** firmam o presente Instrumento, obedecidas as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. O presente instrumento tem como objeto a formalização de apostilamento para corrigir o valor unitário da Cláusula Terceira do “**SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 130/2023**”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

- 2.1. Assim, ficam alteradas as seguintes cláusulas contratuais do segundo termo aditivo:

(...)

CLAUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 3.1. Por força do presente Termo Aditivo renova-se o valor global do contrato de **R\$ 37.911,24 (trinta e sete mil novecentos e onze reais e vinte e quatro centavos)**.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNI	VALOR TOTAL
841017	ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL – DO TIPO INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO DE IDOSOS A PARTIR DE 60 (SESENTA) ANOS	MES	12	R\$ 3.159,27	R\$ 37.911,24

(...)

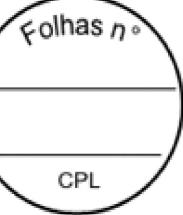
CLÁUSULA TERCEIRA – DO AMPARO LEGAL

- 3.1. O presente Termo Apostilamento está amparado pela Lei Federal nº 8.666/93.



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMAP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Avenida Porto Alegre nº 2525, Centro - Paço Municipal, Cep: 78890-162
Telefone: (66) 3545-4709 | E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. O CONTRATANTE promoverá a publicação resumida do presente instrumento de contrato na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 130/2023, firmado em 18 de maio de 2023.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Sorriso - MT, 15 de julho de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
SOC PATRONATO N S DO PILAR MANT DO HOSPITAL
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

(assinatura digital)
MUNICÍPIO DE SORRISO MT
ALEI FERNANDES
Prefeito em Exercício

**SOCIEDADE PATRONATO NOSSA
SENHORA DO PILAR**
JOSÉ ROBERTO GOMES ALBEFARO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

(Assinatura digital)
JOSILENE DOS PASSOS DE SOUZA
[Redacted]

(Assinatura digital)
LUCIANA DA COSTA SANTOS
[Redacted]

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO – PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 130/2023 – CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 130/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2023.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SORRISO/MT

CONTRATADO: SOCIEDADE PATRONATO NOSSA SENHORA DO PILAR

DATA: 15/07/2025

OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO DE IDOSO PARA O SENHOR F. P. DOS S. EM CONDIÇÃO DE VUNERABILIDADE, EM CUMPRIMENTO A DETERMINAÇÃO JUDICIAL N.º 1001692-11.2023.8.11.0040 DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE SORRISO/MT. - 21 DE JULHO DE 2.025 - PUBLIQUE-SE E/OU AFIXE-SE – BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO – SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Assinaturas

ALEI FERNANDES ([REDACTED])

Título: Prefeito

Assinatura: Digital

LUCIANA DA COSTA SANTOS ([REDACTED])

Título: TESTEMUNHA

Assinatura: Eletrônica

JOSILENE DOS PASSOS DE SOUZA ([REDACTED])

Título: TESTEMUNHA

Assinatura: Eletrônica

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://prefessoriso-nt.agilicloud.com.br/portal/sorriso#/assinatura> e informe o código 13e7913b-ae49-4d61-abac-f2d3c1e861d0, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.

